Resolução nº : 1760/2000
Protocolo nº : 126332/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Interessado : ROSE LOURDES MOREIRA NAVES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Determinar as devidas anotações do cumprimento da Resolução n° 12893/99-TC e remeter os autos à origem para arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA